

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banese S/A e Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 022 e 117-1  
 Conta Bancária: 300.166-2 e 14.931-4

Período: SETEMBRO / 2018

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>80.662,53</b>
--	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A)		209.299,92	2.342.862,10
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		41,87	1.195,07
<b>TOTAL D = (A+B)</b>		<b>209.341,79</b>	<b>2.344.057,17</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>179.117,76</b>	<b>1.707.027,04</b>
Salário ou vencimentos brutos		125.802,51	1.538.249,96
Encargos Patronais		17.055,88	132.517,71
Outras (especificar)		36.259,37	36.259,37
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>24.320,48</b>	<b>641.659,32</b>
Salário ou vencimentos brutos		16.824,48	578.237,30
Encargos Patronais		-	30.566,42
Outras (especificar)		7.496,00	32.855,60
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>113.404,79</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar) Aquisição de Imóvel		-	113.404,79
<b>TOTAL (F)</b>		<b>203.438,24</b>	<b>2.462.091,15</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL (G)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		35.691,90	390.858,63
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		3.869,91	94.277,37
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	358.358,22
<b>TOTAL (H)</b>		<b>39.561,81</b>	<b>843.494,22</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		46.042,03	483.706,46
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		-	320.408,27
<b>TOTAL (I)</b>		<b>46.042,03</b>	<b>804.114,73</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL (J)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>2.008,04</b>
---	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>145.144,30</b>	<b>1.699.516,17</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	85,56%	72,82%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	97,18%	105,04%

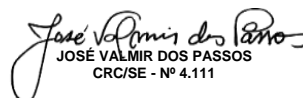
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2018

  
 NEUDO ALVES  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE - Nº 4.111